



ATA DE CONTINUAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2018).

Às 14:00hs (catorze horas) do dia 04 (quatro) do mês de janeiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Lima Campos, situada na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos-MA, reuniram-se o Sr. Arielson Marcolino Barreto, pregoeiro, portador do CPF nº 020.522.913-18, Sr. Laelson Amaro Oliveira, membro da equipe de apoio, portador do CPF nº 027.212.543-16, Sra. Ana Cássia Bezerra da Silva, membro da equipe de apoio, portadora do CPF nº 000.893.913-65, Sr. Flávio Magalhães Pereira, membro da equipe de apoio, portadora do CPF nº 010.514.713-38 e Sr. Valmi Silva Júnior, membro da equipe de apoio, portador do CPF nº 759.754.913-0, designados conforme portaria constante nos autos deste processo, para os procedimentos inerentes à sessão pública para continuação do Pregão Presencial nº 034/2018, tendo por objeto a eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para manutenção (preventiva e corretiva) e instalação de aparelhos condicionadores de ar, de interesse desta administração pública. No horário previsto o Pregoeiro deu continuidade da sessão do pregão supra citado, com a presença das empresas. M L XIMENES CONSULTORIA (CNPJ nº 23.960.141/0001-51), e ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA – EPP (CNPJ nº 07.136.536/0001-88). O Pregoeiro esclareceu aos presentes que a sessão anterior foi suspensa para análise detalhada dos documentos de credenciamento apresentados pelas empresas participantes do certame. Após a análise dos documentos referente o credenciamento o pregoeiro declarou a empresa M L XIMENES CONSULTORIA (CNPJ nº 23.960.141/0001-51), representada pelo seu Empresário o Sr. Marcílio Lira Ximenes, portador da Cédula de Identidade nº 0000503006963 e CPF nº 813.006.623-87, credenciada e a empresa ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA – EPP, representado pelo Sr. Sergio Luis Gama Costa, portador da cédula de Identidade 000030187594-4 e do CPF nº 709.910.193-15, descredencia, por não apresentar a carta credencial em conformidades com o item 5.1.2.2 do edital. O Pregoeiro esclareceu aos presentes que a falta ou incorreção dos documentos de credenciamento não excluirá a empresa do certame licitatório, no entanto, o representante presente não poderá se manifestar durante os trabalhos da licitação. Logo após o pregoeiro passou a abertura dos o envelope “Proposta de Preços”, contendo as propostas de preços apresentadas, solicitando para os presentes suas rubricas e análises. O que foi feito. O Pregoeiro após analisar as propostas apresentadas em observância ao disposto no edital e especificações constantes no termo de referência, anunciou em voz alta, a todos os presentes, o resultado do julgamento das propostas escritas em ordem crescente que estão aptas a ofertar lances verbais, conforme planilha abaixo:

Item	QTD	VALOR EDITAL	Classificação e Valor Unit das Empresas			
			ANTONIO M L		M L XIMENES	
01	200	R\$ 343,75	1º	R\$ 300,00	2º	R\$ 309,00
02	200	R\$ 343,75	1º	R\$ 300,00	2º	R\$ 309,00
03	200	R\$ 377,50	2º	R\$ 350,00	1º	R\$ 340,00
04	200	R\$ 725,00	1º	R\$ 700,00	1º	R\$ 700,00
05	200	R\$ 167,50	1º	R\$ 150,00	1º	R\$ 150,00
06	200	R\$ 172,50	1º	R\$ 155,00	2º	R\$ 156,00
07	200	R\$ 225,00	1º	R\$ 200,00	1º	R\$ 200,00
08	200	R\$ 345,00	1º	R\$ 300,00	2º	R\$ 310,50



Dando continuidade o Pregoeiro passou a fase de lances, e em seguida negociação direta com a empresa melhor classificada, mas não obteve êxito, constatando-se o seguinte resultado, conforme planilha abaixo:

Item	QTD	VALOR EDITAL	Valor Unit. Vencedor da Empresa			
			ANTONIO M L		M L XIMENES	
01	200	R\$ 343,75	2º	R\$ 300,00	1º	R\$ 299,00
02	200	R\$ 343,75	2º	R\$ 300,00	1º	R\$ 299,00
03	200	R\$ 377,50	2º	R\$ 350,00	1º	R\$ 340,00
04	200	R\$ 725,00	2º	R\$ 700,00	1º	R\$ 690,00
05	200	R\$ 167,50	2º	R\$ 150,00	1º	R\$ 149,00
06	200	R\$ 172,50	2º	R\$ 155,00	1º	R\$ 154,00
07	200	R\$ 225,00	2º	R\$ 200,00	1º	R\$ 199,00
08	200	R\$ 345,00	2º	R\$ 300,00	1º	R\$ 295,00

O Pregoeiro, em prosseguimento, passou a abertura do envelope "Documentação" da empresa licitante de melhor oferta/proposta dos itens acima listados, colocando os documentos neles contidos à disposição dos presentes para rubrica e exame. O que foi feito. Procedeu-se a análise de habilitação e constatou-se que todos os requisitos exigidos para habilitação foram atendidos. O pregoeiro confirmou a empresa M L XIMENES CONSULTORIA como vencedora de todos os itens deste certame. Na forma do Art. 4º, inciso XVIII da Lei nº 10.520/2002, o Pregoeiro informou que o único representante credenciado tem a oportunidade de manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer das decisões do Pregoeiro. Considerando que o único representante credenciado não se manifestou o pregoeiro informou que seguirá com os tramites legais para adjudicação dos itens da licitação à licitante vencedora. Nada mais havendo a registrar em ata, o pregoeiro encerrou a presente sessão, com a lavratura desta ata, que datada, lida e achada conforme, vai assinada pelo pregoeiro, pelos membros da equipe de apoio, pela empresa licitante e demais presentes. Lima Campos (MA), em 04 (quatro) de janeiro de 2019 (dois mil e dezenove).

Sr. Arielson Marcolino Barreto
Pregoeiro

Sr. Flávio Magalhães Pereira
Membro da equipe de apoio

Sr. Valmi Silva Júnior
Membro da equipe de apoio

Sr. Laelson Amaro Oliveira
Membro da equipe de apoio

Sra. Ana Cássia Bezerra da Silva
Membro da equipe de apoio



M L XIMENES CONSULTORIA
CNPJ nº 23.960.141/0001-51

~~**ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA - EPP**~~
~~CNPJ nº 07.136.536/0001-88~~